



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 107, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 19/2022 – CCSAH, de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem a comissão de elaboração do projeto pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo.

- I - Antônio Carlos Leite Barbosa (Presidente);
- II - Davi da Costa Almeida;
- III - Ellen Priscila Nunes de Souza;
- IV - Melquisedeque de Oliveira Fernandes;
- V - Monique Lessa Vieira Olimpio;
- VI - Rafaela Santana Balbi; e
- VII - Tamms Maria da Conceição Morais Campos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo para o Conselho de Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS